



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 665-1211  
E-mail - icaraima@fenixnet.com.br

**LEI Nº 063/2005**

**DATA:** 16/09/2005

**AUTORIA:** Poder Executivo

**SÚMULA:** CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E INCORPORAM JUNTO À ESTRUTURA DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **Prefeita do Município sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos de provimento efetivo abaixo descritos, que passam a integrar a Estrutura de Cargos da Prefeitura Municipal de Icaraíma, e incorporam ao Anexo II da Lei Municipal n.º 006/2002, de 25 de março de 2002:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL
Auxiliar Contábil	01	40	PE-65 a PE-85
Engenheiro Agrônomo	01	40	PE-72 a PE-97

**Parágrafo único.** Aos cargos ora criados aplicar-se-ão as disposições do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Icaraíma, instituído pela Lei Municipal n.º 006/2002.

**Art. 2º.** Os vencimentos dos Cargos ora criados são os constantes da Tabela de Vencimento – Anexo III, da Lei n.º 006/2002.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos vinte e 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (16/09/2005).

**ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>J. Iustitudo</i>
EM <i>16/09/05</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSINATURA